



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 11/06/2015

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 139/2015.

Em, 10 de Junho de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO TANGARÁ.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a reforma da Praça do Bairro Tangará

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2015.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É profundamente importante a existência de área de recreação nos Bairros, pois há de se constatar que a Comunidade após a luta durante a semana, passe a ter direito à recreação, nas praças existentes nos Bairros.

Passou então, a ser necessário que a Praça do Tangará venha a ser reformada para atender as necessidades daquela comunidade.

No aguardo da aprovação por parte dos Vereadores e as providências do Poder Executivo.